

0 958
6

AO SR. AMÉRICO BELLÉ - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
CAPANEMA - ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023

A NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA ., pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.500.770/0001-69, com sede na Avenida Inglaterra nº 123, na cidade e comarca de Londrina - Estado do Paraná, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, por intermédio de seu procurador ao final subscrito, **REQUERER O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO ACIMA ENUMERADO, ATRAVÉS DA REVISÃO DE PREÇOS PRATICADOS**, com fundamento nos artigos 58, §2º, 65, II, alínea "d" e §6º, todos da Lei 8666/93, além do artigo 37, XXI da Constituição Federal do Brasil¹, conforme segue:

No processo de licitação pública epígrafado, HOMOLOGADO em 06 DE DEZEMBRO DE 2023, a parte agora requerente figura como detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N385/2023, cujo objeto é a futura e aquisição de itens de alimentação suplementar.

Os itens adjudicados a esta licitante, que agora interessam para este pedido de revisão, foi o item 13

O Preços Registrados foram os seguintes:

- | |
|--|
| • - ITEM 13 - ENERGYZIP SENIOR 370 GR -
R\$44,80 (QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS) |
|--|

¹ XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. 1.5027 | Av. Inglaterra, 123 | Londrina - PR

0 0950

B

Esses valores acima descritos foram praticados naquele momento, pois os mesmos eram viáveis e condizentes economicamente para nossa empresa.

Vale salientar que em todos estes itens havia margem de preço razoável, levando-se em consideração a logística necessária para a entrega, prazo para pagamento particularmente autorizado para o poder público, etc.

Lembramos e frisamos, a margem de lucro mencionada era razoável para suprir as despesas e peculiaridades descritas, mas NUNCA abusivas, como restará demonstrado.

Aliás, para demonstrarmos a licitude e transparência com a qual a empresa sempre agiu, trazemos em anexo notas fiscais que demonstram os preços pagos à época, para os fornecedores destes itens. Para melhor visualização, abaixo tabela com os preços pagos e a margem de lucro² aplicada:

- - ITEM 13 - ENERGYZIP SENIOR 370 GR - R\$33,60 (TRINTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS) - MARGEM DE 25%

Vejam, Ilustres, que a margem de lucro da detentora da Ata não é abusiva, muito ao contrário, trata-se de pequena margem, suficiente somente para custear as peculiaridades da venda ao poder público, peculiaridades estas de conhecimento público e notório.

Sabe-se que o mercado de suplementos alimentares, assim como o mercado de alimentos, está suscetível a alterações de preços, dependendo do período do ano, das intempéries da natureza, do plantio e safra de grãos, etc.

² O percentual de lucro aplicado somado ao preço de custo corresponde ao valor do produto apresentado pela contratada na Ata de Registro de Preços

Ou seja, as pequenas alterações oriundas destas previstas variantes são de conhecimento da detentora, bem como de sua responsabilidade.

Porém, somente as variações previstas ou esperadas, ordinárias e recorrentes.

Mas, além destas variantes, o mercado de suplementos alimentares também depende, em grande parte, da variação cambial, por utilizar-se de matérias primas importadas e, ainda, dos valores de embalagens, uma vez que, ao contrário dos alimentos comuns, necessitam de embalagens plásticas ou de papel, específicas e determinadas por lei.

E, exatamente neste ponto, ocorreu o fato imprevisível, em todo o mundo. Falamos da pandemia pelo famigerado coronavírus!

Não são necessários maiores esforços para demonstrar que a cotação do dólar disparou, as embalagens plásticas se tornaram escassas e cada vez mais caras, assim como as embalagens do tipo "papelão".

Ora, Ilustres, basta um olhar atento para jornais, revistas e programas de televisão para saber que, por conta da crise mundial, a variação cambial, mormente do dólar, foi atípica, com um crescimento vertiginoso.

Por conta disso, as matérias-primas dos suplementos alimentares tiveram significativo e não esperado aumento de preço, fato este que desemboca diretamente no preço final do produto.

Se já não bastasse, as embalagens também seguiram este caminho, com seus preços cada vez maiores.

E, pasmem, devemos agradecer por ainda existir condições de fornecer estes produtos, pois temos certeza de que esta comissão também está sofrendo com diversas falhas no fornecimento desta Municipalidade, uma

vez que muitos produtos sequer estão disponíveis no mercado atualmente.

Pois bem, sem mais delongas, o conjunto destes fatores fez com que os preços se tornassem mais altos, de forma a impossibilitar a manutenção do fornecimento por parte da detentora da Ata, a menos que haja o reequilíbrio financeiro do contrato, através da revisão.

Ao tentar adquirir os produtos, junto a seus fornecedores, a contratada deparou com os seguintes valores reajustados:

- - ITEM 13 - ENERGYZIP SENIOR 370 GR - R\$36,19 (TRINTA E SESE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS);

Após uma simples e rápida análise, verifica-se perfeitamente os prejuízos que já são experimentados pela contratada e, caso os valores não sejam revistos, utilizando-se como parâmetros os preços atuais de custo e a manutenção da margem de lucro aplicada desde o início, a continuidade do fornecimento será impossível.

Vejam, Ilustres, que o percentual de reajuste dos produtos no mercado é maior do que a margem de lucro aplicada pela contratada e, mais uma vez repetimos, o que se pede é a manutenção da margem de lucro aplicada desde o início, pois justa e razoável, utilizando-se como parâmetros os preços atualmente praticados pelos fornecedores.

II - Fundamentos de Direito

O princípio da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato encontra-se consagrado no artigo 37, XXI de nossa Carta Magna, que estabelece a necessidade de manutenção das "*condições efetivas da proposta*" vencedora na licitação ou na contratação direta.

Não obstante, nossa legislação ordinária também isso prevê, nos já mencionados e citados artigos 58, §2º, 65, II, alínea "d" e §6º, todos da Lei 8666/93. Abaixo a transcrição destas normas, respectivamente:

Artigo 58, § 2º. Na hipótese do inciso I deste artigo, as cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual.

Artigo 65, II, alínea "d)". para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

(...)

§ 6º. Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

A equação econômica é definida no momento da apresentação da proposta e leva em consideração os encargos do contratado e o valor pago pela Administração, devendo ser preservada durante toda a execução do contrato. É exatamente o que aqui pedimos, a manutenção da margem de lucro, a ser calculada sobre o valor do custo apresentado pelas atuais notas fiscais emitidas pelos fornecedores.

Ou seja, pedimos aos Ilustres que entendam por esta equação a diferença entre os valores que o contratado dispensa para a viabilização do produto licitado e os valores por ele recebido pela Administração. Em outras palavras e de forma coloquial, temos aqui a "**formação da base de lucro**" da contratada.

No caso em tela, após a simples verificação dos preços atualmente praticados no mercado, vemos

expressamente que esta equação econômica está desigual, demonstrando prejuízo à contratada que, ao assim se manter, levará indubitavelmente à impossibilidade de manutenção da avença.

E, para situações como esta, a legislação consagra diversos mecanismos que evitam tamanho desequilíbrio da equação econômica formalizada no momento de apresentação da proposta, com destaques para o reajuste, a revisão, a atualização financeira e a repactuação.

O presente caso amolda-se à revisão dos contratos, que nada mais é do que a modificação em razão de fatos supervenientes e imprevisíveis, ou até mesmo previsíveis, mas de consequências financeiras incalculáveis no momento de apresentação da proposta. A revisão aqui pretendida é no sentido de aumentar-se os valores contratados, devido ao aumento inesperado e superveniente dos custos de compra, por parte da contratada.

Mais uma vez lembramos que, mesmo ocorrida a homologação da Ata já no período de pandemia, a alta de preços das matérias primas e demais insumos, no patamar que ocorreu, era fator imprevisível e incalculável.

A revisão representa um direito do contratado e um DEVER DO ESTADO, que deve ser observado independentemente de previsão contratual, sempre que for constatado um desequilíbrio do reajuste, ocasionado, como neste caso, por fato superveniente e inerente a situação econômica mundial, impossível de mensuração na apresentação da proposta.

Sobre a desnecessidade de previsão contratual para o reajuste, Marçal Justen Filho afirma que:

“Entende-se que a ausência de cláusula prevendo o reajuste não importa exclusão do direito à recomposição de preços. Portanto, é possível excluir o direito ao reajuste automático, mas não será válida a

vedação à recomposição de preços. (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 9. Ed. São Paulo: Dialética, 2002.p. 380)

No mesmo sentido, o TCU afirmou:

“O que se afirma é a garantia constitucional da manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato administrativo. **Deve reputar-se que, ocorrendo elevação de custos não retratada pelo índice de atualização ou de reajuste adotado contratualmente, o particular tem direito à recomposição de preços.** (Acórdão 54/2002, 2ª. Câmara, Ubiratan Aguiar, DOU 04.03.2002)

E mais, não estamos aqui simplesmente alegando a existência de um fato superveniente, sem comprovar. Anexamos a este pleito todas as notas fiscais que comprovam tal elevação do mercado, bem como "orientamos" a esta administração a proceder a uma simples e rápida pesquisa mercadológica.

O Tribunal de Contas da União, já há muito, solidificou entendimento no sentido de que a revisão é possível, desde que haja a prova, **por notas fiscais ou outros meios**, da elevação dos custos e do impacto deste nos contratos. Vejamos jurisprudência:

TCU, Plenário, Acórdão 1.085/2015, Rel. min. Benjamin Zymler, j. 06.05.2015 (Informativo de Jurisprudência sobre Licitações e Contratos do TCU n.241). De acordo com o Relator, os pleitos reequilíbrio "não podem se basear exclusivamente nos preços contratuais ou na variação de valores extraídos de sistemas referenciais de custos, sendo indispensável que se apresentem outros elementos adicionais do impacto cambial, **tais como a comprovação dos custos efetivamente incorridos no contrato, demonstrados mediante notas fiscais"**. (grifo de agora)

Vejam, Ilustres, que o nosso pedido encontra amplo embasamento no entendimento do Tribunal de Contas da União, pois possui demonstração efetiva do aumento dos custos, com a apresentação das notas fiscais de compra, anteriores e atuais, bem como apresenta pedido para que esta municipalidade proceda à pesquisa mercadológica, no afã de comprovar aquilo que aqui está sendo alegado.

Abaixo trazemos resumo de cálculo que apresenta o percentual de aumento para, após, apresentarmos sugestão de preços a serem a partir de agora praticados. Veja que há alta representatividade monetária, muito acima do preço ofertado nos lotes/itens, como segue:

item	produto	Preço de compra à época do contrato	Preço registrado	% de ganho	Preço de compra atual	Preço sugerido com reajuste	% de ganho mantido
13	ENERGZIP SENIOR 370	R\$ 33,60	R\$ 44,80	25 %	R\$ 36,19	R\$ 48,25	25%

Diante do exposto, com fundamento nos dispositivos legais pertinentes, requeremos a este Órgão que se digne em promover, pelos meios próprios, a revisão do contrato firmado através do procedimento licitatório descrito, reajustando os preços dos itens conforme índices demonstrados, bem como em atenção aos fatos supervenientes comprovados através das notas fiscais anexas e pesquisa mercadológica a ser realizada.

Termos em que pedimos e esperamos deferimento.

LONDRINA, 14 DE MARÇO DE 2024

MARCO VALERIO CARVALHO:72401745904

MARCO VALERIO CARVALHO
CPF 72401745904

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA
CNPJ 38.007.920/0001-04

RECEBEMOS DE PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e N. 000083280 SÉRIE 1
---------------------	---	---------------------------------

Identificação do emitente PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA Rua dos Eucaliptos, 147 Complemento: Galpão 04 e 05 Capela Velha Cep:83705-320 Araucária/PR Fone: 4133422825	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA N. 000083280 SÉRIE 1 FOLHA 01/02	 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 4124 0208 1833 5900 0315 5500 1000 0832 8018 4556 0997 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA DIF	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240052971798 21/02/2024 14:02:15
--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9069242500	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 08.183.359/0003-15
----------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 18.500.770/0001-69		DATA DE EMISSÃO 21/02/2024
NOME/RAZÃO SOCIAL NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA		BAIRRO/DISTRITO IGAPO		CEP 86046-000
ENDEREÇO AVENIDA INGLATERRA, 123, LOJA 02		MUNICÍPIO LONDRINA		UF PR
FONE/FAX 04333515027		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9063626861		HORA ENTRADA/SAÍDA 14:00:00

001 12/03/2024 29.699,51	002 22/03/2024 29.699,51	003 01/04/2024 29.699,51	004 11/04/2024 29.699,51	005 21/04/2024 29.699,51	006 01/05/2024 29.699,51	007 11/05/2024 29.699,50
--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

CALCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CALCULO DO ICMS 207.896,56	VALOR DO ICMS 24.947,59	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 207.896,56
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 207.896,56				

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0-REMETENTE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 80.227.796/0001-59
RAZÃO SOCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		ENDEREÇO AV ANITA GARIBALDI, 861		MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 2010436039	
QUANTIDADE 12	ESPECIE PALETES	MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 6242,276	PESO LÍQUIDO 5707,380

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
001824	TROPIC SOYA 1.5 1L L: 240021824 V: 05/10/2024	21069090	051	5101	UN	1.404,0000	18,8900	26.521,56	26.521,56	3.182,59	0,00	19,00%	0,00%
000758	TROPIC SOYA 1L SA L: 240010758 V: 08/01/2025	21069090	051	5101	UN	1.680,0000	15,6900	26.359,20	26.359,20	3.163,10	0,00	19,00%	0,00%
002714	TROPIC BASIC ENTERAL 800G L: 230392714 V: 27/05/2025	21069090	051	5101	UN	1.506,0000	44,6900	67.303,14	67.303,14	8.076,38	0,00	19,00%	0,00%
002725	TROPIC BASIC ENTERAL 2,07KG L: 230132725 V: 04/06/2025	21069090	051	5101	UN	172,0000	117,7900	20.259,88	20.259,88	2.431,19	0,00	19,00%	0,00%
001515	TROPIC FIBER 800G VPC L: 230101515 V: 07/12/2024	21069090	051	5101	UN	600,0000	69,0900	41.454,00	41.454,00	4.974,48	0,00	19,00%	0,00%

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 66037	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Laudos dos produtos estão em https://acesso.dev/laudosprodiel ou solicitar para pedidos@prodiel.com.br Pedido interno Prodiel: 087294ENVIAR CAMINHAO DE PEQUENO PORTE Orcamento: 11760 Protocolo: 141240052971798 ENVIAR CAMINHAO DE PEQUENO PORTE	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

0 0967
B

Identificação do emitente
PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA
 Rua dos Eucaliptos, 147
 Complemento: Galpao 04 e 05
 Capela Velha Cep:83705-320
 Aracaria/PR
 Fone: 41.33422825

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0-ENTRADA 1
 1-SAÍDA
 N. 000083280
SÉRIE 1
FOLHA 02/02



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4124 0208 1833 5900 0315 5500 1000 0832 8018 4556 0997

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDA MERCADORIA DIF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 141240052971798 21/02/2024 14:02:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 9069242500

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ/CPF
 08.183.359/0003-15

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
001650	TROPIC INFANT BAUNILHA 800G L: 230081650 V: 26/10/2024	21069090	551	5101	UN	210,0000	69,4900	14.592,90	14.592,90	1.751,14	0,00	19,00%	0,00%
001577	SUSTENLAC BAUNILHA 400G L: 230061577 V: 07/12/2024	21069090	551	5101	UN	12,0000	22,5700	270,84	270,84	32,51	0,00	19,00%	0,00%
002959	ENERGYZIP SENIOR 370G L: 230062959 V: 25/10/2024	21069090	051	5101	UN	12,0000	36,1900	434,28	434,28	52,11	0,00	19,00%	0,00%
002949	ENERGYZIP SENIOR 740G L: 240012949 V: 18/01/2025	21069090	051	5101	UN	84,0000	71,8900	6.038,76	6.038,76	724,65	0,00	19,00%	0,00%
000076	HDMAX 200ML L: 230070076 V: 07/12/2024	21069090	551	5101	UN	252,0000	10,1500	2.557,80	2.557,80	306,94	0,00	19,00%	0,00%
000456	IMMAX SEM SABOR 350G L: 240010456 V: 02/02/2025	21069090	551	5101	UN	24,0000	51,9900	1.247,76	1.247,76	149,72	0,00	19,00%	0,00%
001864	INSTANTH CLEAR 125G L: 230081864 V: 13/11/2025	21069090	051	5101	UN	36,0000	23,7900	856,44	856,44	102,78	0,00	19,00%	0,00%

0 968

RECEBEMOS DE PRODIENT NUTRICA O CLINICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000083280 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente PRODIET NUTRICA O CLINIC A LTDA Rua dos Eucaliptos, 147 Complemento: Galpao 04 e 05 Capela Velha Cep:83705-320 Araucaria/PR Fone: 4133422825	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAIDA N. 000083280 SÉRIE 1 FOLHA 01/02	
		CHAVE DE ACESSO DA NF-E 4124 0208 1833 5900 0315 5500 1000 0832 8018 4556 0997
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA DIF	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240052971798 21/02/2024 14:02:15
--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9069242500	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF 08.183.359/0003-15
----------------------------------	------------------------------	--------------------------------

DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 18.500.770/0001-69	DATA DE EMISSÃO 21/02/2024
NOME/RAZÃO SOCIAL NUTRICA O ORIGINAL LTDA		CEP 86046-000	DATA ENTRADA/SAÍDA 21/02/2024
ENDEREÇO AVENIDA INGLATERRA, 123, LOJA 02		BAIRRO/DISTRITO IGAPO	HORA ENTRADA/SAÍDA 14:00:00
MUNICIPIO LONDRINA	FONE/FAX 04333515027	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9063626861

FATURA	001 12/03/2024 29.699,51	002 22/03/2024 29.699,51	003 01/04/2024 29.699,51	004 11/04/2024 29.699,51	005 21/04/2024 29.699,51	006 01/05/2024 29.699,51	007 11/05/2024 29.699,50
--------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

CALCULO DO IMPOSTO		BASE DE CALCULO DO ICMS 207.896,56	VALOR DO ICMS 24.947,59	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 207.896,56
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 207.896,56	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	FRETE POR CONTA 0-REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 80.227.796/0001-59
ENDEREÇO AV ANITA GARIBALDI, 861		MUNICIPIO PONTA GROSSA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 2010436039			
QUANTIDADE 12	ESPECIE PALETES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 6242,276	PESO LIQUIDO 5707,380		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
001824	TROPIC SOYA 1.5 1L L: 240021824 V: 05/10/2024	21069090	051	5101	UN	1.404,0000	18,8900	26.521,56	26.521,56	3.182,59	0,00	19,00%	0,00%
000758	TROPIC SOYA 1L SA L: 240010758 V: 08/01/2025	21069090	051	5101	UN	1.680,0000	15,6900	26.359,20	26.359,20	3.163,10	0,00	19,00%	0,00%
002714	TROPIC BASIC ENTERAL 800G L: 230352714 V: 27/05/2025	21069090	051	5101	UN	1.506,0000	44,6900	67.303,14	67.303,14	8.076,38	0,00	19,00%	0,00%
002725	TROPIC BASIC ENTERAL 2,07KG L: 230132725 V: 04/06/2025	21069090	051	5101	UN	172,0000	117,7900	20.259,88	20.259,88	2.431,19	0,00	19,00%	0,00%
001515	TROPIC FIBER 800G VPC L: 230101515 V: 07/12/2024	21069090	051	5101	UN	600,0000	69,0900	41.454,00	41.454,00	4.974,48	0,00	19,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 66037	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	--	------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Laudos dos produtos estao em https://acesse.dev/laudosprodiet ou solicitar para pedidos@prodiet.com.br Pedido interno Prodiet: 087294ENVIAR CAMINHAO DE PEQUENO PORTE Orcamento: 11760 Protocolo: 141240052971798 ENVIAR CAMINHAO DE PEQUENO PORTE	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Identificação do emitente
PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA
 Rua dos Eucaliptos, 147
 Complemento: Galpao 04 e 05
 Capela Velha Cep:83705-320
 Araucária/PR
 Fone: 4133422825

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0-ENTRADA 1
 1-SAÍDA
 N. 000083280
 SÉRIE 1
 FOLHA 02/02



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4124 0208 1833 5900 0315 5500 1000 0832 8018 4556 0997

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDA MERCADORIA DIF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 141240052971798 21/02/2024 14:02:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 9069242500

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ/CPF
 08.183.359/0003-15

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
001650	TROPHIC INFANT BAUNILHA 800G L: 230081650 V: 26/10/2024	21069090	551	5101	UN	210,0000	69,4900	14.592,90	14.592,90	1.751,14	0,00	19,00%	0,00%
001577	SUSTENLAC BAUNILHA 400G L: 230061577 V: 07/12/2024	21069090	551	5101	UN	12,0000	22,5700	270,84	270,84	32,51	0,00	19,00%	0,00%
002959	ENERGYZIP SENIOR 370G L: 230062959 V: 25/10/2024	21069090	051	5101	UN	12,0000	36,1900	434,28	434,28	52,11	0,00	19,00%	0,00%
002949	ENERGYZIP SENIOR 740G L: 240012949 V: 18/01/2025	21069090	051	5101	UN	84,0000	71,8900	6.038,76	6.038,76	724,65	0,00	19,00%	0,00%
000076	HDMAX 200ML L: 230070076 V: 07/12/2024	21069090	551	5101	UN	252,0000	10,1500	2.557,80	2.557,80	306,94	0,00	19,00%	0,00%
000456	IMMAX SEM SABOR 350G L: 240010456 V: 02/02/2025	21069090	551	5101	UN	24,0000	51,9900	1.247,76	1.247,76	149,72	0,00	19,00%	0,00%
001864	INSTANTH CLEAR 125G L: 230081864 V: 13/11/2025	21069090	051	5101	UN	36,0000	23,7900	856,44	856,44	102,78	0,00	19,00%	0,00%

RECEBEMOS DE PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000080672 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA Rua dos Eucaliptos, 147 Complemento: Galpao 04 e 05 Capela Velha Cep:83705-320 Araucária/PR Fone: 4133422825	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA N. 000080672 SÉRIE 1 FOLHA 01/01	
		CHAVE DE ACESSO DA NF-E 4123 1108 1833 5900 0315 5500 1000 0806 7211 4426 5780
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA DIF	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230321643949 30/11/2023 18:24:13
--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9069242500	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 08.183.359/0003-15
----------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 18.500.770/0001-69		DATA DE EMISSÃO 30/11/2023
NOME/RAZÃO SOCIAL NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA		BAIRRO/DISTRITO IGAPO		DATA ENTRADA/SAÍDA 30/11/2023
ENDEREÇO AVENIDA INGLATERRA, 123, LOJA 02		CEP 86046-000		HORA ENTRADA/SAÍDA 18:17:00
MUNICÍPIO LONDRINA	FONE/FAX 04333515027	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9063626861	

001 30/12/2023 2.862,96	002 09/01/2024 2.862,96	003 19/01/2024 2.862,96	004 29/01/2024 2.862,96	005 08/02/2024 2.862,96				
-------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	--	--	--	--

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 14.314,80	VALOR DO ICMS 1.717,77	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 14.314,80	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 14.314,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0-REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 14.574.799/0001-34
RAZÃO SOCIAL TRANSMAZILI TRANSPORTES DE CARGAS E LOG.		MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9057734881		
ENDEREÇO RUA PADRE BOLESLAU LUCAS BAYER, Nº 520						
QUANTIDADE 2	ESPECIE PALETES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 658,288	PESO LIQUIDO 617,280	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
002324	DIAMAX IG 1L L: 230142324 V: 10/11/2 024	21069090	051	5101	UN	276,0000	23,4000	6.458,40	6.458,40	775,01	0,00	19,00%	0,00%
000060	TROPIC BASIC 1L SA L: 230110360 V: 06/11/2 024	21069090	551	5101	UN	276,0000	19,7000	5.437,20	5.437,20	652,46	0,00	19,00%	0,00%
002959	ENERGYZIP SENIOR 370G L: 230052959 V: 27/09/2 024	21069090	051	5101	UN	72,0000	33,6000	2.419,20	2.419,20	290,30	0,00	19,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 66037	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Laudos dos produtos estão em www.prodiet.com.br Pedido interno Prodiel: 084555ENVIAR CAMINHAO DE PEQUENO PORTE Orcamento: 10374Diferimento Parcial conforme Anexo VIII, Art. 28 do RICMS/PR - Decreto 7871/2017. ICMS Diferido em 36.84% no valor de R\$452.09. Diferimento Parcial conforme Anexo VIII, Art. 28 do RICMS/PR - Decreto 7871/2017. ICMS Diferido em 36.84% no valor de R\$380.60. Diferimento Parcial conforme Anexo VIII, Art. 28 do RICMS/PR - Decreto 7871/2017. ICMS Diferido em 36.84% no valor de R\$169.35. Protocolo: 141230321643949 ENVIAR CAMINHAO DE PEQUENO PORTE	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------

De: Administração Saúde - PM Capanema - Marisa
<admsaude@capanema.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 14 de março de 2024 13:44
Para: Roselia Licitacao
Cc: Licitacao
Assunto: Fwd: Re: Pedido de Realinhamento de Preços - PE 48/2023
Anexos: AGORA.pdf; ANTES.pdf; REALINHAMENTO CAPANEMA.pdf; 5 - ESTADUAL NUTRIÇÃO - 08.05.24.pdf

Att,
Marisa Pontin
admsaude@capanema.pr.gov.br
(46) 3552-1431
(46) 99975-9474 WhatsApp
Município de Capanema-PR
Secretaria de Saúde

----- Mensagem original -----

Assunto: Re: Pedido de Realinhamento de Preços - PE 48/2023
Data: 2024-03-14 12:50
De: Pedidos Nutrição Original <pedidos.empenhos@gmail.com>
Para: Farmacianis1 Capanema <farmacianis1.capanema@gmail.com>, Administração Saúde - PM Capanema - Marisa <admsaude@capanema.pr.gov.br>, licitacao.capanema@gmail.com

Boa tarde!!!

Conforme solicitado por contato telefônico, segue em anexo o pedido de realinhamento de preços corrigido com a lata de 370 gramas do ENERGYZIP SENIOR.
Segue também, a certidão estadual da empresa atualizada, conforme solicitado.

Anna Luísa Ramalho - Nutricionista

Nutrição Original

(43) 3351-5027 | (43) 9 9141-0044

Em seg., 11 de mar. de 2024 às 15:56, Pedidos Nutrição Original <pedidos.empenhos@gmail.com> escreveu:

Boa tarde!

Segue em anexo o pedido de realinhamento de preços do produto: ENERGYZIP SENIOR 740 GR., referente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 385/2023, do Pregão Eletrônico nº 48/2023

0 972

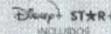
Anna Luísa Ramalho - Nutricionista

Nutrição Original

(43) 3351-5027 | (43) 9 9141-0044



Buscar produtos, marcas e muito mais...



Assine o **meli+**

Enviar para Capanema 85760000

Categorias > Ofertas do dia Histórico Vender Contato

Crie a sua conta Entre

também pode te interessar: ensure senior - centrum senior - glucerna - cubitan danone - nutren senior 740g - glucerna 850g - nutren senior

Mais opções que podem te interessar



Best Whey Total Clean 504g - Athletica Nutrition Sabor Double chocolate

R\$ 184⁵⁰

6x R\$ 30,75 sem acréscimo Frete grátis



Whey Protein Concentrado sabor banana pote de 900g

R\$ 208²⁷

12x R\$ 20,24 Frete grátis



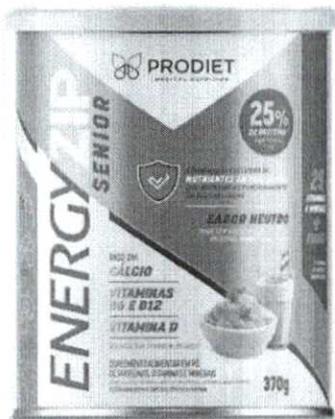
Nutren Senior Sem Sabor 740g Suplemento em pó - Nestlé

R\$ 138⁵⁹

12x R\$ 13,47 Frete grátis

Doitler Saúde > Suplementos Alimentares > Nutren > Nutren Senior

Vender um igual



Novo 1 - 100 vendidos

Energyzip Senior Sem Sabor 370g - Prodiét

4,8 ★★★★★ (14)

MAIS VENDIDO

9º em Suplementos Alimentares Prodiét Nutrição Clínica

R\$ 59⁹⁹

em 12x R\$ 5⁸³

Ver os meios de pagamento

Sabor: Sem sabor

Sem sabor

Without flavor

O que você precisa saber sobre este produto

- Componente principal: proteínas.
- Tamanho da porção: 55g.
- Sem glúten.

Ver características

Opções de compra:

5 produtos novos a partir de R\$ 59,99



Chegará entre 21 e 22/mar por R\$ 26⁴⁹

Benefício Mercado Pontos Mais formas de entrega

Retire entre quarta-feira e sexta 22/mar em uma agência Mercado por R\$ 19⁴⁹ R\$ 21⁹⁹

Benefício Mercado Pontos Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (12 d)

Comprar

Adicionar ao carrinho

Vendido por NUTRIMILITERAPIANUTRICIONAL +100 vendas

Informações sobre o vendedor

100% de vendas concluídas

+100 Vendas concluídas

Não oferece um bom atendimento

Emb produ...

Ver mais anúncios do vendedor

Outras opções de compra

R\$ 59⁹⁹

- 12x R\$ 5,83
- Chegará entre 21 e 22/mar por R\$ 26,49
- Retire entre quarta-feira e sexta 22/mar em uma agência Mercado R\$ 19,49 R\$ 21,99

Vendido por NUTRIMILITERAPIANUTRICIONAL +100 vendas

Comprar

Adicionar a

Ver mais opções a partir de R\$ 59

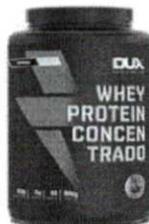
Quem viu este produto também comprou



R\$ 184⁵⁰

6x R\$ 30,75 sem acréscimo Frete grátis

Best Whey Total Clean 504g - Athletica Nutrition Sabor...



R\$ 208²⁷

12x R\$ 20,24 Frete grátis

Whey Protein Concentrado sabor banana pote de 900g



R\$ 138⁵⁹

12x R\$ 13,47 Frete grátis

Nutren Senior Sem Sabor 740g - Suplemento em pó - ...

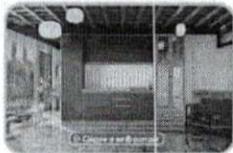
Produtos do vendedor

MÊS DO CONSUMIDOR kappesberg

DESCONTO PROGRESSIVO POR VALOR

Cupom: CONSUMIDOR

Mês do Consumidor. Aproveite Desconto Progressivo*. Acesse.



Compras acima de R\$100 de DESCONTO R\$2,40
Compras acima de R\$199 R\$2,40 de DESCONTO
Compras acima de R\$299 R\$4,50 de DESCONTO
cupom: CONSUMIDOR

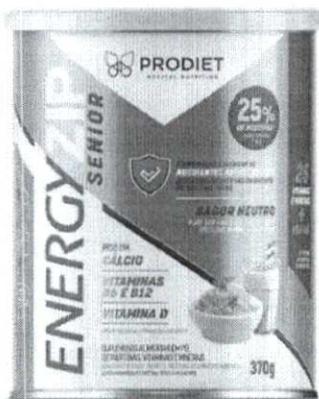
Kappesberg

Abrir >

Anúncio fechado pela CRITEO

Denunciar este anúncio

Ad choices



Prodiet Nutrição Clínica Energyzip Senior Sem Sabor 370g -

R\$45.00

Em até 6x de R\$7.50 sem juros Mais formas de pagamento

O Prodiet Nutrição Clínica Energyzip Senior Sem Sabor 370g é um suplemento alimentar projetado especificamente para idosos. Ele fornece uma nutrição completa e balanceada, ajudando a manter a energia e a vitalidade. Com ingredientes de alta qualidade, o produto é livre de sabor, permitindo que seja adicionado a qualquer alimento ou bebida sem alterar o gosto. É uma opção conveniente e eficaz para garantir uma dieta saudável e equilibrada para os idosos.

★★★★★ (11 avaliações de clientes)

1 Comprar

Compre Agora na Amazon

EAN: 07898922272703 SKU: BE2F42ED

Categoria: Suplementos Alimentares

Tags: 370g, Energyzip Senior, Nutrição Clínica, Prodiet, SEM SABOR

GANHE R\$20 OFF NA SUA PRIMEIRA COMPRA

*VÁLIDO ACIMA DE R\$100

USE O CUPOM: 20REAIS



Pesquise

Olá, Entre
OU
Cadastre-se
Medicamentos
Especiais

Departamentos

Club

Almanaque

Manipulação

Vacinas

Página Inicial / Alimento Adulto / Suplemento Alimentar Prodiet Energyzip Sabor Neutro 370g

Suplemento Alimentar Prodiet Energyzip Sabor Neutro 370g

EAN: 07898922272703

Código: 64777

PRODIET

(0 avaliações)

R\$ 65,95 25% OFF

R\$ 49,78

1

Comprar

Consulte o estoque das lojas mais próximas a você:

Faça login para consultar o estoque

Consultar

Vendido e distribuído por Nissei

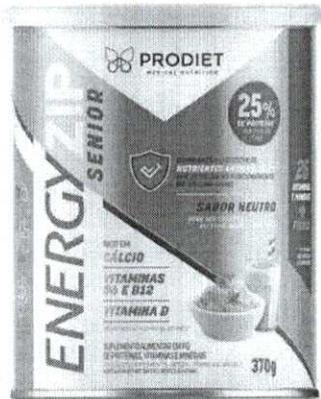


Imagem meramente ilustrativa

Descrição

Suplemento Alimentar Prodiet Energyzip Sabor Neutro

O EnergyZip Senior é um suplemento alimentar com 26 vitaminas e minerais e nutrientes antioxidantes que auxiliam na imunidade. Rico em vitaminas D, B6, 12, cálcio, fibras prebióticas, com 25% de proteínas e sem sabor, para ser adicionado a receitas doces ou salgadas.

- Possui Glúten: Não;
- 700 g;
- 25% de proteínas;
- Fibras prebióticas.

Avaliações de clientes

Principais Avaliações

Ordenar

Maior nota

0,0

(0 avaliações)

5

estrelas

4

estrelas

3

estrelas

2

estrelas

1 estrela

Avaliar produto



Avaliações

Seja o primeiro a avaliar esse produto!

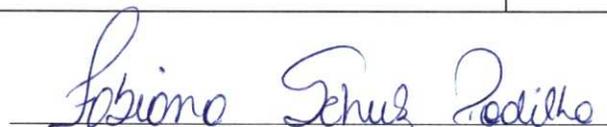


REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS À PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023

Item	Código do Produto	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Preço unitário
13	66797	DIETA ENTERAL, PÓ, ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA, HIPERPROTÉICA, CASEINATO E/OU PTN ISOL.SR.LEITE E/OU L.DESNATADO, MALTODEXTRINA, TCM E/OU LEC. SOJA E/OU ÓLEOS VEG. E/OU GORD. LACT., VIT., MIN. E FIBRAS, ISENTOS GLÚTEN E SACAROSE E/OU LACTOSE, S/ SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 370 G. (BR0430497). EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	ENERGYZIP SENIOR	LATA	R\$ 51,59



Fabiana Schulz Padilha
Assessora da SELOG

06-976

0 977
6**Município de Capanema – PR****DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 48/2023, objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS À PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO SEÇÃO. Em resposta ao pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro solicitado pela empresa **NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA**, após análise dos documentos apresentados e pesquisas feitas no mercado regional, será concedido o Reequilíbrio conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA LICITAÇÃO	VALOR APÓS REEQUILIBRIO
13	DIETA ENTERAL, PÓ, ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA, HIPERPROTÉICA, CASEINATO E/OU PTN ISOL.SR.LEITE E/OU L.DESNATADO, MALTODEXTRINA, TCM E/OU LEC.SOJA E/OU ÓLEOS VEG.E/OU GORD. LACT., VIT.,MIN. E FIBRAS, ISENTO GLÚTEN E SACAROSE E/OU LACTOSE, S/ SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 370 G. (BR0430497). EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	44,80	48,25

Município de Capanema, Estado do Paraná, *Cidade da Rodovia Ecológica*
Estrada Parque Caminho do Colono, aos **14 dias do mês de março de 2024**


Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira/Agente de Contratação



0 978

6

Município de Capanema – PR**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 48/2023, objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS À PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, acato a Decisão Administrativa da Pregoeira no sentido de conceder o Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 13.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as Devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono, aos 14 dias do mês de março de 2024

**AMERICO
BELLE:24
059587915**

Assinado digitalmente por AMERICO
BELLE:24059587915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5,
OU=AR SENHA DIGITAL, OU=
Presencial, OU=19520930000115, CN=
AMERICO BELLE:24059587915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.14 15:46:16-03'00'
Foxit PDF Reader, Versão: 2024.1.0

Américo Belle
Prefeito Municipal



Equiplano

Município de Capanema - 2024

Saldo do contrato

Página 1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 5799 - Ata de registro de preços: 385/2023			Licitação: Pregão - 50 000048/2023				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 73351 - 2 Nome: NUTRICA O ORIGINAL LTDA			CPF/CNPJ: 18.500.770/0001-69 Telefone: 43-33515027				07/12/2023		06/12/2024				
Lote: 001													
Item: 002	500,00	30,30	15.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	15.150,00
Produto: 66799 DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, USO: ENTERAL OU ORAL,										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia									
Item: 013	500,00	44,80	22.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	4.480,00	400,00	19.300,00	
Produto: 66797 DIETA ENTERAL, PÓ, ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA, HIPERPROTÉICA,										Unidade de medida: LATA		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia									
Total	1.000,00		37.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	4.480,00	900,00	34.450,00	
Total geral	1.000,00		37.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	4.480,00	900,00	34.450,00	

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 5799

0609711

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Capanema – PR

980
B

Ao Setor Contabilidade
Sr. Cleomar Walter

Com relação ao **Pregão Eletrônico nº 48/2023**, objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS À PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Precisamos que o Empenho 721 seja estornado para que possamos lançar o Reequilíbrio Econômico Financeiro.

ITEM	Código	DESCRIÇÃO	EMPRESA
13	66797	DIETA ENTERAL, PÓ, ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA, HIPERPROTÉICA, CASEINATO E/OU PTN ISOL.SR.LEITE E/OU L.DESNATADO, MALTODEXTRINA, TCM E/OU LEC.SOJA E/OU ÓLEOS VEG.E/OU GORD. LACT., VIT., MIN. E FIBRAS, ISENTO GLÚTEN E SACAROSE E/OU LACTOSE, S/ SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 370 G. (BR0430497). EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	NUTRICA ORIGINAL LTDA

Segue em anexo cópia da Decisão Administrativa para vosso conhecimento.

Município de Capanema, Estado do Paraná, *Cidade da Rodovia Ecológica*
Estrada Parque Caminho do Colono, aos 14 dias do mês de março de 2024


Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira/ Agente de Contratação

Data de Recebimento

14/03/24

assinatura



**Município de Capanema – PR****A Sra.****Roselia Kriger Becker Pagani****Pregoeira/Membro da comissão****Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações**

Com relação ao Pregão Presencial nº 48/2023, objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS À PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, informo que há dotação orçamentária para o Reequilíbrio Econômico Financeiro.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	4110	09.005.10.301.1001.2094	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono, aos 14 dias do mês de março de 2024

Cleomar Walter
Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2
CPF 723.903.959-53



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

0 6988

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 4755581 / 2024

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

NUTRICA O ORIGINAL LTDA
CPF/CNPJ: 18.500.770/0001-69

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 14 de março de 2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
6SA#js8LJ0YX

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA
CNPJ: 18.500.770/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:19:27 do dia 21/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2024.

Código de controle da certidão: **FB44.8570.113C.D9C2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.500.770/0001-69
Razão Social: NUTRICA0 ORIGINAL LTDA
Endereço: AV INGLATERRA 123 LOJA 02 / JD IGAPO / LONDRINA / PR / 86046-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2024 a 07/04/2024

Certificação Número: 2024030902241270272003

Informação obtida em 14/03/2024 11:00:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

08-985

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032599137-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.500.770/0001-69**
Nome: **NUTRICA O ORIGINAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



0 986

B

Município de Capanema – PR

minuta

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 385/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA., CNPJ sob o nº 18.500.770/0001-69, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 385/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 48/2023 e de acordo com a Decisão Administrativa, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA Fica Reequilibrado o(s) Item 13 da Ata de Registro de Preços nº 385/2023, Valor Total do Aditivo: R\$ 1.725,00 (Mil, setecentos e vinte e cinco reais), conforme abaixo:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade e do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
13	DIETA ENTERAL, PÓ, ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA, HIPERPROTÉICA, CASEINATO E/OU PTN ISOL.SR.LEITE E/OU L.DESNATADO, MALTODEXTRINA, TCM E/OU LEC.SOJA E/OU ÓLEOS VEG.E/OU GORD. LACT., VIT.,MIN. E FIBRAS, ISENTO GLÚTEN E SACAROSE E/OU LACTOSE, S/ SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 370 G. (BR0430497). EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	LATA	500	44,80	500	48,25	1.725,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 14 dia(s) do mês de março de 2023

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

MARCO VALERIO CARVALHO
Representante Legal
NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA
Detentora da Ata/Contratado



Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

08 987

Re: Pedido de Realinhamento de Preços - PE 48/2023

2 mensagens

Pedidos Nutrição Original <pedidos.empenhos@gmail.com>

14 de março de 2024 às 12:50

Para: Farmacianis1 Capanema <farmacianis1.capanema@gmail.com>, Administração Saúde - PM Capanema - Marisa <admsaude@capanema.pr.gov.br>, licitacao.capanema@gmail.com

Boa tarde!!!

Conforme solicitado por contato telefônico, segue em anexo o pedido de realinhamento de preços corrigido com a lata de 370 gramas do ENERGYZIP SENIOR. Segue também, a certidão estadual da empresa atualizada, conforme solicitado.

Anna Luísa Ramalho - Nutricionista

Nutrição Original

(43) 3351-5027 | (43) 9 9141-0044

Em seg., 11 de mar. de 2024 às 15:56, Pedidos Nutrição Original <pedidos.empenhos@gmail.com> escreveu:

Boa tarde!

Segue em anexo o pedido de realinhamento de preços do produto: ENERGYZIP SENIOR 740 GR., referente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 385/2023, do Pregão Eletrônico nº 48/2023

Anna Luísa Ramalho - Nutricionista

Nutrição Original

(43) 3351-5027 | (43) 9 9141-0044

4 anexos

AGORA.pdf
95K

ANTES.pdf
90K

REALINHAMENTO CAPANEMA.pdf
403K

5 - ESTADUAL NUTRIÇÃO - 08.05.24.pdf
25K

Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

14 de março de 2024 às 17:20

Para: Pedidos Nutrição Original <pedidos.empenhos@gmail.com>

SEGUE O ADITIVO PARA ASSINATURA- CAPANEMA PR

[Texto das mensagens anteriores oculto]

1º aditivo a Ata 385.pdf
156K

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 14 de março de 2024 17:17
Para: 'pedidos.empenho@gmail.com'
Assunto: ADITIVO PARA ASSINATURA- CAPANEMA PR
Anexos: 1º aditivo a Ata 385.pdf

BOA TARDE
FAVOR ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

0 989
8**Município de Capanema – PR**

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 385/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA., CNPJ sob o nº 18.500.770/0001-69, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 385/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 48/2023 e de acordo com a Decisão Administrativa, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA Fica Reequilibrado o(s) Item 13 da Ata de Registro de Preços nº 385/2023, Valor Total do Aditivo: R\$ 1.725,00 (Mil, setecentos e vinte e cinco reais), conforme abaixo:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade e do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
13	DIETA ENTERAL, PÓ, ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA, HIPERPROTÉICA, CASEINATO E/OU PTN ISOL.SR.LEITE E/OU L.DESNATADO, MALTODEXTRINA, TCM E/OU LEC.SOJA E/OU ÓLEOS VEG.E/OU GORD. LACT., VIT.,MIN. E FIBRAS, ISENTO GLÚTEN E SACAROSE E/OU LACTOSE, S/ SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 370 G. (BR0430497). EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	LATA	500	44,80	500	48,25	1.725,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 14 dia(s) do mês de março de 2023

AMERICO BELLE:240591587915
Assinado digitalmente por AMERICO BELLE:240591587915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALIO RFB V5, OU=AR SENNA DIGITAL, OU=Presencial, OU=19520630000115, CN=AMERICO BELLE:240591587915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.15 08:11:58-03'00'
Font: PDF Reader Versão: 2024.1.0
AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

MARCO VALERIO CARVALHO:72401745904
Assinado de forma digital por MARCO VALERIO CARVALHO:72401745904
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC VALIO RFB V5, ou=AR DNA, ou=IDeconfidencia, ou=07875533000156, cn=MARCO VALERIO CARVALHO:72401745904
Data: 2024.03.14 17:22:32 -03'00'
MARCO VALERIO CARVALHO
Representante Legal
NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA
Detentora da Ata/Contratado



990

do Colono, ao(s) 13 de março de 2024.

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

JOSSIMAR TEDESCO
Representante Legal
JOSSIMAR TEDESCO E CIA LTDA
Contratada

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 352/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa HEALTH CARE & DUBEBE IND, COM. IMP., EXP. DE PROD. DE HIG. PESSOAL, COSM. E PERF

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa HEALTH CARE & DUBEBE IND, COM. IMP., EXP. DE PROD. DE HIG. PESSOAL, COSM. E PERF., CNPJ sob o nº 18.252.904/0001-70, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 352/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 44/2023 e de acordo com a Decisão Administrativa, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Reequilibrado o valor dos Itens 90, 91 e 96 da Ata de Registro de Preços 352/2023, gerando um aditivo no valor de R\$ 12.441,00(Doze mil, quatrocentos e quarenta e um reais) conforme abaixo:

Item	Descrição do produto	Un. Med	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
90	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMA, CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0269891)	CX	100	11,75	100	21,32	957,00
91	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÓMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0269891)	CX	700	11,75	700	21,32	6.699,00
96	LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÓMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0269892)	CX	700	11,75	500	21,32	4.785,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 15 dia(s) do mês de março de 2024

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

LUCIANO NELSON SILVEIRA
Representante Legal
HEALTH CARE & DUBEBE IND, COM. IMP. EXP. DE PROD. DE HIG. PESSOAL, COSM. E PERF
Detentora da Ata/Contratado

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 385/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA., CNPJ sob o nº 18.500.770/0001-69, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 385/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 48/2023 e de acordo com a Decisão Administrativa, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Reequilibrado o(s) Item 13 da Ata de Registro de Preços nº 385/2023, Valor Total do Aditivo: R\$ 1.725,00 (Mil, setecentos e vinte e cinco reais), conforme abaixo:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
13	DIETA ENTERAL, P.O. ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA, HIPERPROTÉICA, CASEINATO E/OU PTN ISOL.SR.LIITE E/OU L.DENATADO, MALTODEXTRINA, TCM E/OU LEC.SOJA E/OU ÓLEOS VEG./OU GORD. LACT. VIT. MIN. E FIBRAS, ISENTO GLÚTEN E SACAROSE E/OU LACTOSE, S/SABOR, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 370 G. (BR0430497), EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	LATA	500	44,80	500	48,25	1.725,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 14 dia(s) do mês de março de 2023.

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

MARCO VALÉRIO CARVALHO
Representante Legal
NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA
Detentora da Ata/Contratado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2024

Pregão Presencial Nº 9/2023

Data da Assinatura: 13/03/2024.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: JOSSIMAR TEDESCO E CIA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS E CORTINAS DE VARÃO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$14.124,90 (Quatorze Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais e Noventa Centavos).



03991

Município de Capanema – PR

DESPACHO

Com relação a Pregão Eletrônico nº 48/2023, AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS À PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Publique-se no site: <https://www.capanema.pr.gov.br> da página 958 até o final.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 27 dia(s) do mês de março de 2024


Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
do Município de Capanema